

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998

Rua: Niterói, 121 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2019

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da proposta de reprogramação de saldos 2019 dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 208/98, de 21 de outubro de 1998, e suas alterações feitas pelas Leis Municipais, 374/2004 e 597/2010, em reunião ordinária realizada no dia 02 de Março de 2020, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 121, Centro,

CONSIDERANDO a apreciação da proposta de Reprogramação Financeira, referente a saldo em conta do repasses de Recursos Fundo a Fundo proveniente do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR e a decisão da plenária na reunião realizada no dia 15 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, a proposta de reprogramação dos saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR de competência financeira do ano de 2019, conforme segue:

Fonte	Recurso	Valor	Reprogramar em:
791	SCFV	1.816,15	1.816,15 – Material de Consumo
793	Crescer em Família	6.400,15	4.000,00 – Equipamento e material permanente 2.400,15 – Material de Consumo
806	FIA Conselho Tutelar	6.246,31	6.241,31 – Equipamento e material permanente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998
Rua: Niterói, 121 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000

503	Receitas Alienações Ativos ECA/FMDCA	8.336,51	8.336,51 – Equipamento e material permanente
-----	---	----------	---

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 02 de Março de 2020.

Natália Gomes Muniz
Presidente do CMDCA

PUBLICADO NO JORNAL DO OESTE
EDIÇÃO: 10.184 PÁGINA: 20
DATA: 04/03/2020